



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto, donde conste além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado: «Para publicação no «Boletim da República»»

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 1/85

Determina que o Coronel Sérgio Vieira cesse as funções de Vice-Ministro da Defesa Nacional

Ministério da Indústria e Energia

Despacho

Expulsa Roberto Chissano do cargo de director delegado na Nametal da Empresa Cometal-Mometal S.A.R.L.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/85
de 28 de Fevereiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o

Coronel Sérgio Vieira cesse as funções de Vice-Ministro da Defesa Nacional

Publique-se

Presidência da República, em Maputo, 28 de Fevereiro de 1985 — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISES MACHEL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 16/78, de 21 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º de erm.º

E expulso Roberto Chissano do cargo de director delegado na Nametal da empresa Cometal-Mometal, S.A.R.L., lugar para que fora nomeado por despacho de 16 de Janeiro de 1980, publicado no «Boletim da República» 1.ª série, n.º 6, de 6 de Fevereiro

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 23 de Setembro de 1984 — O Ministro da Indústria e Energia, *Antonio Jose Lima Rodrigues Branco*